

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 2.628, DE 16 DE JULHO DE 2008 (*)

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a delegação de competências estabelecida pela Resolução Autorizativa nº 251, de 27 de junho de 2005, no disposto no art. 4º da Resolução Normativa nº 56, de 06 de abril de 2004, considerando as Resoluções Autorizativas nº 093, de 07 de março de 2003, n 680, de 10 de dezembro de 2002 e nº 625, de 12 de novembro de 2002, e o que consta dos Processos 48500.004371/2002-09, 48500.001774/2002-61 e 48500.000619/2002-72 resolve:

I - a) Autorizar a modificação das características técnicas das instalações de transmissão de interesse restrito e nas especificações técnicas da EOL Bons Ventos, localizada no Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade da empresa Bons Ventos Geradora de Energia S.A. que passa a ser constituída de 24(vinte e quatro) unidades aerogeradoras de 2.100 kW, sendo 22 com 2.100 kW e 2 com 1.900 kW, totalizando a capacidade de 50.000 kW, com fator de capacidade estimado de 43,84%, e do respectivo sistema de transmissão de uso exclusivo e interesse restrito, constituído de uma rede de distribuição subterrânea em média tensão de 34,5 kV, conectando-se a uma subestação elevadora pertencente a empresa Bons Ventos Geradora de Energia S.A., denominada SE Aracati II, com características principais de 34,5/230 kV – 2 x 50/62,5/80 MVA, de onde sai uma Linha de Transmissão em 230 kV de uso exclusivo e de interesse restrito, pertencente a empresa Bons Ventos, de aproximadamente 65,6 km, com circuito simples, cano Flint Cal 740,8 MCM, que fará a conexão na SE Russas II da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, ponte de medição da energia a ser entregue e faturada.

II - b) Autorizar a modificação das características técnicas das instalações de transmissão de interesse restrito e nas especificações técnicas da EOL Canoa Quebrada, localizada no Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade da empresa Bons Ventos Geradora de Energia S.A. que passa a ser constituída de 28(vinte e oito) unidades aerogeradoras de 2.100 kW cada, sendo 22 com 2.100 kW e 6 com 1.800 kW, totalizando a capacidade de 57.000 kW, com fator de capacidade estimado de 43,55%, e do respectivo sistema de transmissão de uso exclusivo e interesse restrito, constituído de uma rede de distribuição subterrânea em média tensão de 34,5 kV, conectando-se a uma subestação elevadora pertencente a empresa Bons Ventos Geradora de Energia S.A., denominada SE Aracati II, com características principais de 34,5/230 kV – 2x 50/62,5/80 MVA, de onde sai uma Linha de Transmissão em 230 kV de uso exclusivo e de interesse restrito, pertencente a empresa Bons Ventos, de aproximadamente 65,6 km, com circuito simples, cano Flint Cal 740,8 MCM, que fará a conexão na SE Russas II da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, ponte de medição da energia a ser entregue e faturada.

III - c) Autorizar a modificação das características técnicas das instalações de transmissão de interesse restrito e especificações técnicas da EOL Enacel, localizada no Município de Aracati, Estado do Ceará, de propriedade da empresa Bons Ventos Geradora de Energia S.A. que passa a ser constituída de 15(quinze) unidades aerogeradoras de 2.100 kW cada, totalizando a capacidade de 31.500 kW, com fator de capacidade estimado de 43,54%, e do respectivo sistema de transmissão de uso exclusivo e interesse restrito, constituído rede de distribuição subterrânea em média tensão de 34,5 kV, conectando-se a uma subestação elevadora pertencente a empresa Bons Ventos Geradora de Energia S.A., denominada SE

Aracati II, com características principais de 34,5/230 kV – 2 x 50/62,5/80 MVA, de onde sai uma Linha de Transmissão em 230 kV de uso exclusivo e de interesse restrito, pertencente a empresa Bons Ventos, de aproximadamente 65,6 km, com circuito simples, cano Flint Cal 740,8 MCM, que fará a conexão na SE Russas II da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, ponte de medição da energia a ser entregue e faturada.

HÉLVIO NEVES GUERRA

(*) Republicado devido a incorreções. Original publicado no D.O. de 17.07.2008, seção 1, p.58, n. 136.

Este texto não substitui o republicado no D.O. de 25.07.2008, seção 1, p. 44, v. 145, n. 142.